



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.22/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião o Senhor vereador Humberto Luís Russo Ratado, por se encontrar doente. O Sr. Presidente colocou a falta à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, da Câmara Municipal de Borba.---

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 18 de Novembro e 2008, que acusa um total de disponibilidades de **1.187.267,16 (um milhão cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos)**-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou nenhum assunto, tendo o Sr. Presidente informado que tem uma proposta de alteração à ordem do dia para apresentar.-----

Proposta da Alteração à Ordem do Dia:-----

O Sr. Presidente propôs uma alteração à ordem do dia para inclusão dos seguintes pontos: **“Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, o Governo Civil do Distrito de Évora e o Município de Borba” e “Pedido de emissão de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, à Assembleia Municipal de Borba”. Com a inclusão destes dois pontos o ponto 2.7 Actividades da Câmara passa a ponto 2.9.-----
Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva referindo que as suas declarações de voto sobre as propostas de alteração à ordem do dia já são conhecidas. Considera que deveria haver uma melhor preparação das reuniões, e só assim se poderiam evitar muitas das alterações à ordem do dia. No caso de hoje, embora entenda a inclusão do ponto “pedido de emissão de declaração de utilidade pública”, porque só agora saiu a publicação em Diário da República do Plano de Urbanização de Rio de Moinhos, mas quanto ao ponto “Ratificação do Protocolo de Cooperação” não concorda pois certamente já deveria ter havido conversações, e nada lhe foi transmitido, e nem sequer teve oportunidade de ver o conteúdo do Protocolo.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----
Ponto 2.1 – Aprovação das Actas nº.19/2008, 20/2008 e 21/2008-----
Ponto 2.2 – Pedido de Convocação de Assembleia Extraordinária-----
Ponto 2.3 – Requerimentos-----
Ponto 2.4 – Aquisição de Parcela de Terreno-----
Ponto 2.5 – Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo-----
Ponto 2.6 – Ratificação da Nomeação dos Representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas-----
Ponto 2.7 – Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana o Governo Civil do Distrito de Évora e o Município de Borba” -----
Ponto 2.8 – Pedido de emissão de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, à Assembleia Municipal de Borba-----
Ponto 2.9 – Actividades da Câmara-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºS. 19/2008, 20/2008 E 21/2008-----

Previamente distribuídas por todo o executivo, foram presentes as Actas n.ºs.19/2008, 20/2008 e 21/2008, que depois de analisadas obtiveram a seguinte votação:-----

Acta n.º.19/2008 – Aprovada por unanimidade.-----

Acta n.º.20/2008 – Aprovada por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro. Abstiveram-se os Senhores vereadores Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, por não terem participado na respectiva reunião.-----

PONTO 2.2 – PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA-----

Conforme estipulado na alínea a) do n.º.1 do art.º.50 da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal propõe requerer ao Presidente da Assembleia Municipal de Borba a convocação de uma sessão extraordinária, para dia 28 de Novembro de 2008**, em virtude de haver urgência em avançar com o processo de Contracção de Empréstimo a Médio e Longo Prazo e com o processo de Expropriação por Utilidade Pública relativo aos terrenos do Jardim Temático em Santiago de Rio de Moinhos.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – REQUERIMENTOS-----

a) Incumprimento de Regulamento de Compra e Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada -----

Presente requerimento de Roberto Carlos Lopes Paulos que, após ter sido notificado nos termos do art.º.101º do Código do Procedimento Administrativo, informa os motivos pelo qual não apresentou o projecto de construção, referente ao lote n.º.22 sito no Loteamento do Forno – Orada,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

conforme estipulado no ponto 2.2 do Regulamento de Compra e Venda de Lotes do referido Loteamento.-----

Tendo em conta que o executivo entendeu que o processo carece de parecer jurídico, deverá o mesmo ser solicitado para uma decisão mais precisa.-----

PONTO 2.4 – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO---

Com vista à execução do Pólo Industrial em Santiago de Rio de Moinhos, a **Câmara Municipal de Borba, deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, adquirir a seguinte parcela de terreno:-----**

- Parcela de terreno com a área de 10.170,78 m², a destacar da parte rústica do prédio misto situado em Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 175, Secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1266/20080701, de que são proprietários Ricardo Manuel Ferreira Cordeiro e Vicência Maria Marrafa Primo, pelo valor de 111.878,58 €.

Deliberou, ainda por maioria, que o pagamento do preço seja efectuado em seis tranches, de 18.646,43 € cada uma-----

1^a – a pagar em Janeiro de 2009-----

2^a – a pagar em Março de 2009-----

3^a – a pagar em Maio de 2009-----

4^a – a pagar em Julho de 2009-----

5^a – a pagar em Setembro de 2009-----

6^a – a pagar em Novembro de 2009-----

Nota: com a primeira tranche é realizado o Contrato Promessa de Compra e Venda, de forma a permitir à Câmara Municipal a intervenção no terreno e com a última tranche é celebrada a respectiva escritura.-----

Votaram a favor da presente proposta o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.5 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 05 de Novembro de 2008, foram solicitadas propostas relativas às condições para um financiamento a Médio e Longo Prazo, no montante de 2.537.629,13 €,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

pelo prazo de 25 anos com 2 anos de carência, destinado ao financiamento dos Projectos “Remodelação das Redes de Águas e Esgotos da Vila de Borba”, “Recuperação do Complexo Cultural do Palacete dos Melos (2ª Fase)”, “E.M. 506.1-Beneficiação entre Borba (EN4) e Orada”, “Ampliação do Mercado Municipal de Borba”, “Construção das Piscinas Cobertas Municipais de Borba”, “Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol Pista de Atletismo de Borba” e “Urbcom: Envolvente Comercial – Revitalização da Zona Antiga de Borba”, às seguintes Instituições Bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Millenium BCP, Banco Português de Investimento, Santander Totta, Crédito Agrícola, Banco Espírito Santo e Banco Português de Negócios.-----

Apresentaram proposta as seguintes Instituições Bancárias: Banco Espírito Santo, Caixa Geral de Depósitos, Santander Totta e Millennium BCP (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1).-----

Da análise efectuada, conforme consta em informação técnica, (que se arquiva também e pasta anexa como documento n.º.1) o primeiro factor de decisão foi a taxa de juro praticada, em função do spread aplicado, tendo em conta que o factor de referência em todas as propostas é a EURIBOR a 6 meses. Face ao exposto o Banco Espírito Santo apresenta a taxa mais baixa, nomeadamente EURIBOR a 6 meses, acrescida de spread de 1,00%.-----

Estabelece a alínea d) do n.º.2 do art.º.53 da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, que compete à Assembleia Municipal aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei sob proposta da Câmara.-----

Assim, tendo em conta o estipulado na alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo, junto do Banco Espírito Santo, ficando a sua contracção condicionada à aprovação, com carácter de excepcionalidade, pelos Órgãos competentes** -----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “voto contra a contratação deste empréstimo, embora entenda que ele é necessário face à situação que a Câmara tem de dívida, ou seja, este empréstimo é contratado para substituir uma dívida por outra – pagam-se



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

alguns dos factoring's e a alguns fornecedores e fica-se com a dívida à parte. Do ponto de vista da gestão não é de todo desacertado, antes pelo contrário, aquilo que me leva a votar contra tem a ver com os montantes envolvidos, e com os encargos que vamos assumir durante os próximos 25 anos, que são cerca de 190 mil euros anuais a juntar a outros que já temos de outros empréstimos vai certamente contribuir para períodos difíceis para o Município de Borba, nos próximos anos, que vão ter reflexos muito pesados nas próximas gestões correntes”-----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “os eleitos em maioria entendem que esta é uma forma de resolver, parcialmente, a dívida que a autarquia tem e pensam que em termos de gestão esta é a melhor solução – esperamos que haja esse carácter de excepcionalidade com urgência porque é fundamental para que ele se concretize. Esta é a forma que encontramos para resolver parte das questões políticas e que a decisão de termos avançado com estas obras obrigava a que tivesse que haver um esforço financeiro e foi isso que aconteceu, daí o nosso voto favorável”.-----

PONTO 2.6 – RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS-----

Considerando que foi dada informação ao Agrupamento de Escolas dos representantes do Município no Conselho Geral daquele Agrupamento, sem que a nomeação passasse pelo Órgão Executivo; considerando ser competência do Órgão nomear os seus representantes, tendo em conta o n.º.3 do At.º.14.º. do Decreto-Lei n.º.75/2008, de 22 de Abril; considerando que os nomes dos representantes foram: Vereador Humberto Luís Russo Ratado, Drª Cláudia Cristina Pécurto Branco e Drª. Ondina Maria Ganito Giga, **propõe-se a ratificação da nomeação dos mesmos.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.

Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por entender que a figura da ratificação é uma exceção que só deveria ser utilizada quando não fosse possível reunir o órgão em tempo útil para deliberar; por entender que ratificação não deve servir para sanar irregularidades praticadas anteriormente, quer por abuso de poder quer por usurpação de competências, por parte dos



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

eleitos, e por entender que a figura da ratificação não deve ser usada para dar legitimidade a quem praticou actos ou participou em reuniões em representação do Município sem qualquer legitimidade atribuída.-----

PONTO 2.7 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, O GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE ÉVORA E O MUNICÍPIO DE BORBA” -----

Tendo sido celebrado o Protocolo de Cooperação Porta 65 – Arrendamento Jovem, entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, o Governo Civil do Distrito de Évora e o Município de Borba, **propõe-se a ratificação do mesmo.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva porque considera uma manobra eleitoral e eleitoralista em vez de responder às necessidades da população.-----
Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.---

PONTO 2.8 – PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA----

1 – Uma das grandes aspirações da população de Santiago de Rio de Moinhos é a abertura de um Jardim junto à Ribeira.-----

No sentido de satisfazer as aspirações da população daquela freguesia, a Câmara Municipal de Borba mandou elaborar o projecto que contempla a construção do Jardim Temático e bem assim o Arranjo Paisagístico e Urbanístico de toda a zona envolvente.-----

Assim, iniciou as diligências junto dos proprietários das parcelas de terreno necessárias à execução daquele projecto, tendo-se alcançado, pela via da negociação amigável, o acordo de alguns proprietários.-----

Não tendo sido possível alcançar acordo com dois dos proprietários das parcelas de terreno necessárias à mencionada execução, a Câmara



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Municipal de Borba, pretende adquirir e requerer a declaração de utilidade pública para expropriação das respectivas parcelas que a seguir se identificam:-----

a) – Parcela de terreno com a área de 2.375 m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Rio de Moinhos, sob o artigo 161 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 624/110996, de que é proprietário António Luís Coelho Gancho, residente na Avenida São João de Deus, n.º.26, 7000 – Évora.-----

Prevê-se o encargo de 18.810,00 € (dezoito mil oitocentos e dez euros) com a expropriação, conforme relatório do perito.-----

b) – Parcela de terreno com a área de 620,00 m², a destacar do quintal e do logradouro do prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Rio de Moinhos, sob o artigo 1081, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00430/081093, de que é proprietário Paulo Frederico de Carvalho Lobinho, residente no Largo do Arrabalde, n.º.2 em Rio de Moinhos, e credor hipotecário o Banco Santander Totta S.A., com sede n Rua do Ouro, n.º.88 em Lisboa. -----

Prevê-se o encargo de 4.910,40€ € (quatro mil novecentos e dez euros e quarenta cêntimos) com a expropriação, conforme relatório do perito.-----

As referidas parcelas, descritas nas alíneas a) e b), inserem-se nos seguintes instrumentos de planeamento:-----

De acordo com o previsto no extracto da carta de zonamento e artigo 30º do regulamento Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos, as parcelas em causa, estão integradas na Estrutura Ecológica Urbana, que compreende as áreas de protecção da Ribeira de São Tiago e as respectivas áreas inundáveis. A Estrutura Ecológica Urbana visa assegurar funções ecológicas, de estadia, de recreio e de valorização ambiental e paisagística. Estabelece ainda o artigo 31º do regulamento, que estes espaços abrangidos pela estrutura ecológica urbana podem ser equipados para uso colectivo de recreio e lazer ao ar livre. Conclui-se que o uso pretendido para as parcelas antes mencionadas – Jardim Temático e Arranjo Urbanístico da Zona envolvente à Ribeira de São Tiago – não contraria o disposto no Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos.-----

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º.7 do artº.64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 10º da Lei n.º.168/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal de Borba propõe, requerer à Assembleia Municipal de Borba, a emissão da declaração de utilidade pública para efeitos



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

expropriação, com carácter de urgência, e autorização de posse administrativa das parcelas de terreno acima identificadas.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Numa reunião com o projectista da Ecopista e com os três Municípios envolvidos no projecto em que foram confirmadas todas as dúvidas que existiam;-----
- Nas actividades inerentes à Festa da Vinha e do Vinho;-----
- Numa reunião com o Presidente da União das Misericórdias. Foi feita uma deslocação ao terreno que esta entidade adquiriu, no sentido de instalarem uma unidade relacionada com os deficientes profundos;-----
- Numa reunião na ADRAL relativamente à questão da contratualização do QREN, em que foram tomadas duas decisões: a aprovação em termos genéricos do Plano de Desenvolvimento Territorial e o Projecto de Estatutos para a constituição da Comunidade Intermunicipal, que conta trazer a uma próxima reunião de Câmara para serem submetidos a aprovação da Assembleia Municipal de Dezembro;-----
- Nas Jornadas Europeias de Desenvolvimento em Estrasburgo, em que foram assinadas as Geminações e foram feitos alguns contactos no sentido de ver a possibilidade de projectos em conjunto no futuro.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação dos trabalhos no Mercado Municipal, nomeadamente abertura de valas para a rede separativa no exterior do Mercado, tendo em conta o escoamento de águas residuais e pluviais,-----
 - Têm sido efectuados diversos calcetamentos;-----
 - Conclusão do pontão e pavimentação junto ao Monte do Forte;-----
 - Desmontagem da Festa da Vinha e do Vinho;-----
 - Limpeza do espaço de Feiras;-----
 - Em substituição do Sr. Presidente, participou na assinatura do Protocolo de Cooperação Porta 65-Arendamento Jovem, que teve lugar na Universidade de Évora;-----
 - Preparação do terreno, junto à Horta do Gago, para pavimentação da área que foi sujeita a intervenção;-----
- . O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 31/10/2008 a 14/11/2008) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Sr. Vereador Joaquim Serra fez referência ao seguinte:-----

- Tendo em conta que foi transmitido, pelo vereador Artur Pombeiro, em reunião anterior, que já foi feita a lavagem dos contentes, considera que também deveria ter sido feito um esforço no sentido da recolha do lixo nos locais onde ele é colocado fora dos contentores, sobretudo no período da Festa da Vinha e do Vinho.-----
- O Sr. Presidente referiu que também se apercebeu desta situação informando, porém, que a questão também se prendeu com a recolha por parte da Gesamb.-----
- Obra do Mercado Municipal – perguntou se já existe alguma previsão para o final da mesma.-----
- O Sr. Presidente informou que tem que estar pronta até final do ano.-----
- Pavilhão de Eventos – perguntou se houve alguma reacção, por parte da empresa, quando soube do indeferimento da prorrogação de prazo para a execução da obra, ao que o Sr. Presidente informou que por enquanto ainda não.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Protocolo de Cooperação Porta 65 – Como acabou de saber que quem esteve em representação na assinatura do mesmo foi o vereador Artur Pombeiro, perguntou se foi ele que assinou o protocolo. Este por sua vez informou que o Protocolo chegará à Câmara já devidamente assinado e com o selo branco, e como é evidente tiveram que ser alteradas as folhas onde constavam os nomes e as assinaturas;-----
- Pediu os seguintes elementos:-----
 - . Execução orçamental da receita e da despesa a 31 de Outubro/2008;
 - . Dívidas a fornecedores – conta-corrente e imobilizado a 31 de Outubro de 2008;-----
 - . Dívidas ao Município a 31 de Outubro de 2008.-----

Por não haver mais nada a tratar, e antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por onze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, que a redigi.-----